CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zé Henrique - SD

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 682
DATA 23 AGO. 2016 HORAS 08:56
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 113 DE 2016
(Vereador Zé Henrique)

Requer junto a Secretaria Municipal da Educação, medidas visando o plantio de mudas da planta citronela-de-java (capim citronela) nas escolas municipais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO
Por: UNANIMIDADE
EM 23/08/2016

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário da Educação de Gurupi, Eurípedes Fernandes Cunha, **solicitando medidas visando o plantio de mudas da planta citronela-de-java nas escolas municipais.**

JUSTIFICATIVA

O plantio da citronela-de-java em escolas municipais ora proposto representa uma medida preventiva contra a dengue. A citronela é uma planta aromática conhecida por fornecer matéria-prima para a fabricação de repelentes de mosquitos. Suas folhas exalam um cheiro capaz de afastar os insetos.

Cultivando a citronela é possível usufruir do poder repelente da planta, portanto, representa um método natural que veria a proteger toda a comunidade escolar quanto o contagio da dengue.

Por ser um tipo de capim, a citronela é de fácil multiplicação e não requer grandes cuidados. Os efeitos da citronela podem ser aproveitados no corpo, nos ambientes e no jardim, como repelente ecológico.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Zé Henrique, aos dezenove dias do mês de agosto de 2016.

ZÉ HENRIQUE
Vereador SD